



## **REQUERIMENTO Nº 193/2022**

***Solicita informações relativas à administração do Parque Natural Municipal de São Roque – "Mata da Câmara", bem como da Escola de Educação Ambiental localizada naquele espaço.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que em abril deste ano, este Vereador encaminhou, juntamente com o Vereador Rogério Jean da Silva, o Requerimento nº 092/2022 ao Prefeito Municipal, apresentando questionamentos a respeito da "permissão de uso" do Parque Natural Municipal de São Roque – "Mata da Câmara", bem como da Escola de Educação Ambiental localizada naquele espaço.

A referida solicitação se deu em face da ausência, naquela oportunidade, de Decreto Municipal prorrogando a permissão de uso que havia em face da Associação Instituto Brasileiro Jornada Ecológica – IBRAJE, cuja vigência encerrou em 31/12/2021. Segundo informações apresentadas pela própria Prefeitura o Decreto Municipal nº 9.532 não foi prorrogado e a Mata da Câmara ficou sob "reponsabilidade" da atual Administração Municipal no período compreendido entre 01/01/2022 e 03/05/2022.

Uma nova permissão de uso foi concedida ao IBRAJE, mas curiosamente por um período ínfimo, já que o novo Decreto Municipal, de nº 9.852, foi editado em 04/05/2022, determinando que a vigência da permissão encerraria no dia 30/06/2022. Inexplicavelmente o Poder Executivo de nossa cidade se dignou a outorgar uma permissão de uso de menos de 60 dias para os cuidados de um Parque Natural cuja preservação é essencial tanto do ponto de vista ecológico quanto do ponto de vista educacional.

Ao que tudo indica, tem faltado à atual Administração Municipal um cuidado mínimo em relação ao planejamento necessário para o desenvolvimento de projetos de interesse público, manutenção e preser-

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

vação da "Mata da Câmara", ou ao menos a outorga de permissão de uso para que uma entidade devidamente capacitada exerça essa função.

A preservação do meio ambiente passa necessariamente pela educação ambiental, contudo, a falta de um plano de ação da atual Administração Municipal em relação a esse tema revela-se bastante preocupante, especialmente no que tange ao "Parque Natural Mata da Câmara". Não faz sentido impedir que uma associação que vinha prestando trabalho na área ambiental, sem custos para o Município, seja renegada se a própria administração parece não ser capaz de exercer essa função.

Portanto, dada a importância do assunto, cumpre a este Vereador, em consonância com a estrita função fiscalizatória conferida pelo mandato, solicitar as devidas informações do Prefeito Municipal, a fim de que a sociedade tenha a devida satisfação a respeito das ações que vem sendo "ou não" adotadas em relação ao Parque Natural Municipal de São Roque – "Mata da Câmara" e pela Escola de Educação Ambiental localizada naquele espaço.

Isso posto, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito, a fim de que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas a seguir:

- 1.** Quem é o responsável pelo Parque Natural Municipal de São Roque – "Mata da Câmara" e pela Escola de Educação Ambiental localizada naquele espaço nesse momento?
- 2.** Por qual motivo a Prefeitura não renovou a permissão de uso da "Mata Câmara" junto à Associação Instituto Brasileiro Jornada Ecológica – IBRAJE?
- 3.** Qual o projeto da Prefeitura para a Escola de Educação Ambiental localizada naquele espaço?
- 4.** O prédio localizado na "Mata da Câmara" está abrigando ou abrigará a Divisão de Meio Ambiente da Prefeitura?
- 5.** A Prefeitura desautorizou o uso de alguma parte do espaço pelo IBRAJE?

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- 6.** Informar qual foi a fonte de recursos utilizada e que possibilitou a aquisição / construção do prédio situado na "Mata da Câmara".
- 7.** O referido prédio foi adquirido com recursos da Educação?
- 8.** Enviar cópia de todos os documentos relacionados à aquisição / construção do prédio em questão, assim como das fontes de recursos financeiros para as obras e construções ali realizadas.
- 9.** Enviar cópia dos Projetos que a Prefeitura eventualmente tenha para o "Parque Natural Municipal Mata da Câmara".
- 10.** Quais os projetos da Prefeitura para educação ambiental do Município?
- 11.** Informar o que a atual Administração Municipal fez desde que assumiu até presente momento para a educação ambiental em nosso Município.
- 12.** Existem guias disponíveis no "Parque Natural Municipal Mata da Câmara" para receber ou acompanhar os turistas?
- 13.** Em caso positivo informar os dias e horários em que os referidos guias se encontram a disposição da população.
- 14.** EM caso negativo justificar.
- 15.** Existem biólogos da Prefeitura trabalhando junto à "Mata da Câmara" para zelar pela biodiversidade do espaço?

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",  
1º de agosto de 2022.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
**PAULO JUVENTUDE**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 01/08/2022 - 16:06 9816/2022 /cmj-